

PORTARIA Nº 013/2023

“NOMEIA DIRETORIA GERAL COLEGIADA DA AGESAN-RS”

PEDRO LUIZ RIPPEL, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, a contar de 17 de julho de 2023, a Diretoria Geral Colegiada, junto à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS), com os seguintes membros:

- a) Diretoria Geral;
- b) Diretoria de Administração e Finanças;
- c) Diretoria de Normatização.

Parágrafo Único: A Diretoria Geral Colegiada terá poder decisório e a responsabilidade de zelar e cumprir as determinações do Estatuto, bem como todas as legislações e Resoluções da AGESAN-RS aplicadas ao processo.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 015/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para 17 de julho de 2023.

Porto Alegre, 18 de julho de 2023.

PEDRO LUIZ RIPPEL
PRESIDENTE

AGESAN – RS

CNPJ: 32.466.876/0001-14

Rua Félix da Cunha, 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001